

PORTARIA Nº 038/2023

(DOC TCE-MT de 23.3.2023, edição nº 2896)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal: Odair Alves de Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Bayma Mattos Junior	Contrato nº 05/2023 – Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda	Manutenções preventiva e corretiva do Sistemas de Controle de Acesso e Assiduidade, incluindo suporte técnico local conforme SLA, fornecimento de materiais, peças e equipamentos, bem como quaisquer itens de backup necessários a manter o pleno funcionamento das soluções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de março de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente